

IMÓVEL: 155 - r. S Ã F E R R E I R A - Aptº - 901 FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

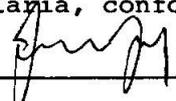
FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 82737 L.º 2-AB/7 FLS. 273

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 901 do edifício na rua São Ferreira nº 155, com a fração de 1710 do terreno, com direito a uma vaga na garagem medindo o terreno, 12,00m de frente, 3,00m de largura nos fundos-43,30m de extensão à esquerda, em linha reta, e à direita 52,00m,- por uma linha quebrada, e cinco rumos: o 1º à partir da frente, -- com 34,00m em reta; o 2º, com 4,00m, por linha paralela a da frente; o 3º com 1,50m por linha oblíqua; o 4º, com 4,70m, por outra - linha paralela de frente e 5º e último, com 7,80m, por linha per-- pendicular a da frente, até encontrar a linha dos fundos.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOÃO VICTOR CAMPOS, engenheiro, e sua mulher AUREA MONTEIRO CAMPOS, do lar, brasileiros, residente nesta Cidade.- **REGISTRO:** livro 3-HL - 143465 - 251.- **Inscrição:-** 564558-5.- **CL.-** 8049-9.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1989.-

**R-1/82737 - PARTILHA:-** Nos termos de petição, hoje arquivada e Formal de Partilha, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de AUREA MONTEIRO CAMPOS, CPF.876.562.137-91, processado pelo Juízo de Direito da 7a. V.O.S. desta Cidade, assinado em 25-04-89 e sentença de 10-04-89, prenotada no livro 1-V nº 240311 fls.01 em 29-09-89, o imóvel desta matrícula, avaliado em - CZ\$40.000,00, foi Partilhado à TANIA MARA MONTEIRO CAMPOS, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente nesta Cidade, CPF.nº 509.272.727-68, residente nesta Cidade e à JOÃO VICTOR CAMPOS, brasileiro, viúvo,engenheiro, CPF.nº 000.517.135-00, residente nesta Cidade, na proporção de METADE para cada um.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/106144-3 em 18-08-89.- Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1989.-

**R.2/82737-COMPRA E VENDA DE 50%:-**Nos termos do documento particular de 09.11.00, e certidões negativas exigidas por lei, tudo hoje arquivado, prenotada no L&LAM sob o nº 387918 as fls.188 em ----- 16.11.00, a proprietaria TANIA MARA MONTEIRO CAMPOS, já qualificada, vendeu 50% do imóvel à JOÃO VICTOR CAMPOS, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF:000.517.135-00, residente nesta cidade; pelo preço de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nos 691376 e 693422 em 31.10.00 e 08.11.00, nos valores de R\$1.684,20- e R\$315.80, tendo sido atribuído como base de calculo os valores-- de R\$79.137,32 e R\$15.789,98. Foi emitida declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 23.11.00.-

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNA  
2º Substituto

**R.3/82737-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-**Nos termos de documentos que serviram de título para o R.2, o proprietario JOÃO VICTOR CAMPOS, acima qualificado, constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF CNPJ/MF:00.360.305/0001-04; Dando-se o desdobramento da posse, ---

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK9FZ-LUAB8-ZXJQC-BFUSP>

MIC. ATO N.º P.1  
EM 13/01/1983  
ROLO N.º 026

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

cl

cl

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



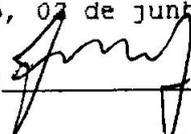
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK9FZ-LUAB8-ZXJQC-BFUSP>

tornando-se, eles fiduciantes, possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, pelo valor de R\$70.000,00, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, cada uma o valor inicial de R\$1.283,33, devidamente atualizaas mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversario deste instrumento, vencendo-se a primeira prestação a partir do mes subsequente ao de assinatura deste contrato no dia referenciado como de pagamento para a categoria profissional do devedor.-Rio de Janeiro, 23.11.00.-----

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

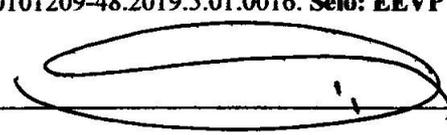
**AV.4/82737-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos de instrumento particular de 05.01.2011, prenotado no LºICH-529585-120 em 07.04.2011, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.3, em virtude de autorização dada pela credora. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2011.-----VA

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.5/82737 - Rio de Janeiro, 04/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694177 em 27 de novembro de 2024.

**PENHORA:** Por determinação contida na Sentença com força de ofício de 12/09/2024, da 16ª Vara de Trabalho desta Comarca, assinado pelo MM Juiz Dr. Hernani Fleury Chaves Ribeiro, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$75.096,41, através da ação movida por RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS em face de TANIA MARA MONTEIRO CAMPOS, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nºATOrd 0101209-48.2019.5.01.0016. Selo: EEVP 11126 QLU.-----THI

A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

